

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo nº 5166/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, referente à **Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-055.SESAU/PMA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e complementarmente a Lei 8.666/1993, que tem por finalidade o **Registro de Preços para eventual Fornecimento de Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Equipamento de Processamento de Dados; Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Aparelho de Medição e Orientação; Equipamento Hospitalar: Instrumento de Medição e Utilização para Profissionais; Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos; Mobiliário Geral; Mobiliário Hospitalar; para equipar a Unidade Básica de Saúde e Referência Secundária DR. CARLOS G.P. DA SILVA**, para atender às necessidades da SESAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência e em atenção à Emenda Parlamentar de nº 11948.192000/1180-01.

A empresa **BOM BONS DESCARTÁVEIS EIRELI** (01.580.769/0001-99), foi declarada vencedora do Lote 01(I) e do Lote 07(VII), sendo detentora da Ata de Registro de Preços nº 2021.055.001, com o valor total de **R\$-22.118,00** (vinte e dois mil e cento e dezoito reais).

A empresa **DP INFORMÁTICA LTDA** (42.280.959/0001-78), foi declarada vencedora do Lote 02(II), sendo detentora da Ata de Registro de Preços nº 2021.055.002, com o valor total de **R\$-16.128,00** (dezesseis mil e cento e vinte oito reais).

A empresa **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (31.499.939/0001-76), foi declarada vencedora do Lote 04(IV), sendo detentora da Ata de Registro de Preços nº 2021.055.003, com o valor total de **R\$-2.680,00** (dois mil e seiscentos e oitenta reais).

A empresa **ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** (08.408.448/0001-50), foi declarada vencedora do Lote 08(VIII), sendo detentora da Ata de Registro de Preços nº 2021.055.004, com o valor total de **R\$-15.360,00** (quinze mil e trezentos e sessenta reais).

A empresa **F CARDOSO & CIA LTDA** (04.949.905/0001-63), foi declarada vencedora do Lote 09(IX), sendo detentora da Ata de Registro de Preços n.º 2021.055.005, com o valor total de **R\$-13.409,50** (treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

A presente análise se deu a partir da última manifestação desta Controladoria Geral, na fase interna, à fl. 298, relativa ao acato da Minuta do Edital. Após isso, verificamos constar nos autos: Criação da licitação no TCM (fls. 299/300); Edital do pregão eletrônico SRP n.º 9/2021-055.SESAU/PMA e seus anexos (fls. 302/332v); Aviso de Licitação publicado no DOU e DOM (fls. 333/334); Resumo de Licitação (fls. 335/342); Pedido de Impugnação ao Edital (fls. 343/354v); Resposta à Impugnação (fls. 358/359). Fim do volume 01.

A partir do volume 02 consta: Ata de Propostas registrada no portal de Compras Públicas (fls.360/ 379); Documentos de proposta, credenciamento e habilitação da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI (fls. 381/569v); Documentos de proposta, credenciamento e habilitação da empresa M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (fls. 571/639v); Documentos de proposta, credenciamento e habilitação da empresa DP INFORMATICA LTDA (fls. 641/677). Fim do volume 02.

A partir do volume 03 consta: Documentos de proposta, credenciamento e habilitação da empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (fls. 679/926); Documentos de empresa inabilitada (fls. 927/953). Fim do Volume 03.

A partir do volume 04 consta: Documentos de proposta, credenciamento e habilitação da empresa F. CARDOSO & CIA LTDA (fls. 955/1.099v); Ata Final do pregão eletrônico do Portal de Compras Públicas (fls. 1.100/1.117); Termo de Adjudicação do Portal de Compras Públicas (fl. 1.118); Parecer Jurídico conclusivo n.º 767/2021 da PROGE com manifestação favorável à homologação do certame (fls. 1.120/1.122); Despachos Homologatórios e Adjudicatórios assinados pela gestora da SESAU (fls. 1.126/1.131); Termo de Homologação do Portal de Compras Públicas (fl. 1.134); Publicidade da adjudicação e homologação no DOU e DOM (fls. 1.135/1.136); Atas de Registro de Preços assinadas pelas empresas e pelo órgão gerenciador (fls. 1.137/1.157); Publicação das ARPs no DOU e DOM (fls. 1.158/1.159); Pedido de diligências desta Controladoria Geral do Município – CGM, devidamente atendidos.

Com base na Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos indicados no Edital do PE SRP n.º 9/2021-055.SESAU, declaramos que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto para homologação do certame.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-055.SESAU**, supramencionada, encontra-se revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência aos atos administrativos cabíveis, em que as empresas mencionadas alhures sagraram-se vencedoras do certame. Por fim, declaramos ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

À autoridade competente para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2022.